

PORTARIA Nº. 107/2024 – de 12 de Março de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada, em 26 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **LEILA LÚCIA ROCHA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.219 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 12 de Março de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

12 / 03 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Elis Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 85337